

INDICAÇÃO Nº 046/2019

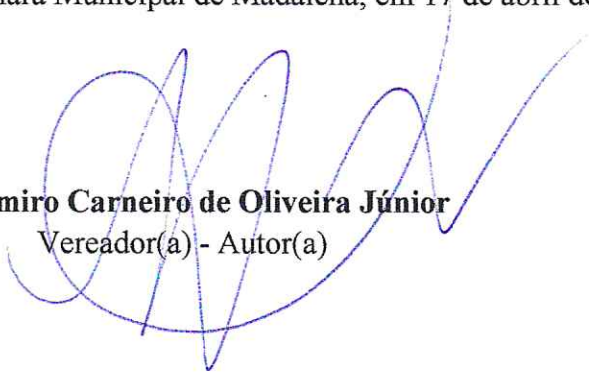
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feito a contratação de um Médico do Trabalho para emissão de laudos e comprovação de tempo de serviço dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima referida se faz necessário, devido ao grande número de servidores que estão completando o tempo de trabalho e contribuição, precisando de uma comprovação real para junto ao INSS buscarem a tão sonhada aposentadoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 17 de abril de 2019.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Vereador(a) - Autor(a)